

PORTARIA Nº 1101, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033504/2010-25,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica RR VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.800.204/0001-23, situada no Município de Formosa – GO, na Av. Pedro Monteiro Guimarães, 606 – Setor Ferroviário, CEP 73.805-015, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Formosa e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Água Fria de Goiás, Alto Paraíso de Goiás, Cabeceiras, Flores de Goiás, Planaltina, São João D'Aliança e Vila Boa no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA